

PORTARIA Nº 055/2025

Ementa: Dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor abaixo indicado e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, bem como na Lei Municipal nº1.716/2021 ,

Considerando, a necessidade do serviço público que demanda mais tempo do servidor e o exercício de atribuições além das previstas em lei para seu cargo:

Resolve,

Art. 1º - Conceder ao servidor VALDERESE ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Recepcionista, inscrito no CPF nº 864.530.094-04, e RG nº 4.534.873 SDS-PE, bem como atribuindo gratificação, em razão do comparecimento nas Sessões Ordinárias e Extraordinária da CMA, o que ultrapassa a carga horária de cada Servidor, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sob o respectivo vencimento base, conforme o § 2º, do art. 123, da Lei Municipal Nº 1.716/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

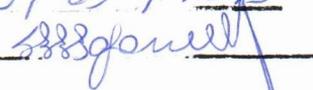
Registre-se, Publique-se e cumpre-se.

Aliança, 05 de maio de 2025.


MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado em

05/05/2025



Symone Borba B. B. Gomes
Diretor Adm. e Recursos Humanos
Mat. 010062

10/05/2011

Prezados Senhores, segue em anexo o relatório de
atuação do Conselho Municipal de Assistência Social
do Município de São Paulo.

Agradecemos a atenção e a colaboração de todos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo.

Atenciosamente,
Márcia Jorge de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo

Atenciosamente,
Márcia Jorge de Oliveira

Presidência

Márcia Jorge de Oliveira

Atenciosamente

Márcia Jorge de Oliveira
Diretora Administrativa e Recursos Humanos
Márcia Jorge de Oliveira

PREZIDENTE